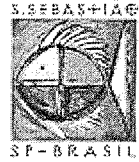


Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)

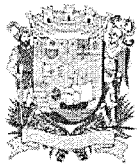


**ATA Nº 008/2019**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE  
APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO – F.A.P.S.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se o diretor Sr. José Manoel Cáccia Gouveia e os membros titulares do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião: Jailton de Oliveira Alves, Sra Marina Batelochi Oliveira, Sra. Regina Ribeiro Carneiro e Sr. Ivan Moreira Silva para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação das Atas nº 007/2019 de 15.04.2019 do Conselho de Administração e nº 004/2019 de 25.04.2019 do Comitê de Investimentos; 2) Homologação das APR's nº 042 a 058 referentes ao mês de março de 2019; 3) Avaliação do Relatório e da Planilha de investimentos de março/2019; 4) Análise do cenário econômico e perspectivas para os próximos meses; 5) Outros assuntos.

Em função da ausência do presidente, Sr. Luiz Carlos Biondi, devido à participação em uma reunião na Secretaria da Saúde, a conselheira, Sra. Regina Ribeiro Carneiro, foi designada para substituí-lo e assumiu a presidência da mesa dando início aos trabalhos com a leitura das Atas nº 007/2019 de 15.04.2019 do Conselho de Administração e nº 004/2019 de 25.04.2019 do Comitê de Investimentos. Sobre a Ata do Comitê de Investimentos foi verificado em erro na informação registrada no campo dos fundos que se encontravam com posições de fechamentos mensais defasados, onde se lê os meses de: “[...] fevereiro/2019 [...]”, leia-se “[...] março/2019 [...]”. Após as considerações as Atas foram aprovadas e assinadas pelos membros presentes. Em seguida, foram avaliadas, aprovadas e assinadas as APR's nº 042 a 058 referentes ao mês de março de 2019. Ato contínuo, foram analisados o Relatório de Investimentos (On Finance) e a Planilha de Investimentos de março/19, onde foi destacada a rentabilidade da carteira de investimentos do FAPS, que fechou o mês com rentabilidade negativa de - 0,10% frente a uma meta atuarial de 1,24%, portanto, não atingindo seu índice de referência. O desempenho do bloco de fundos líquidos apresentou movimento razoavelmente positivo superando mais um mês de queda do Índice Bovespa, assim como os Títulos Públicos, que fecharam este exercício com rentabilidade consolidada de 0,67%. Entretanto, o bloco de fundos ilíquidos (“estressados”) foi responsável por impactar significativamente a rentabilidade da carteira como um todo, especialmente, pelos Fundos: TOWER BRIDGE RF IMA-B 5, CNPJ: 12.845.801/0001-37 que em virtude da deterioração da capacidade de pagamento das Debêntures emitidas pela EPBH PARTICIPAÇÕES S.A., constante na carteira do FUNDO, foi lançada provisão de perda integral sobre o referido ativo em 21/03/2019, alcançando 100% (cem por cento) sobre o preço do mesmo, o que reflete a alteração da expectativa de recebimento do referido crédito e TOWER BRIDGE II RF IMA-B 5, CNPJ: 23.954.899/0001-87 que, em virtude da deterioração da capacidade de pagamento dos Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidos pela CONSTRUTURA PAULO AFONSO, constante na carteira dos fundos, foi lançada provisão de perda integral sobre o referido ativo em 21/03/2019, alcançando 100% (cem por cento) sobre o preço do mesmo, o que reflete a alteração da expectativa de recebimento do referido crédito, ambos informados mediante Fatos Relevantes publicados pelo administrador em 09.04.2019 - fatos estes que ocasionaram uma desvalorização superior a R\$ 3,2



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
F.A.P.S.  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



informados mediante Fatos Relevantes publicados pelo administrador em 09.04.2019 - fatos estes que ocasionaram uma desvalorização superior a R\$ 3,2

milhões em ambos os fundos. Há de se ressaltar ainda nesta análise que alguns fundos estão com posições de fechamentos mensais defasados pelos motivos que seguem:

- **ATICO FIC FIP FLORESTAL, CNPJ: 15.190.417/0001-31** – Os extratos dos meses de julho/18 a março/19 não foram recebidos em função da necessidade de reprocessamento de cotas do fundo decorrente de Fiscalização da CVM junto ao Administrador do Fundo.
- **ATICO FLORESTAL FIP, CNPJ: 12.312.767/0001-35** - Extratos dos meses de julho/18 a março/19 não foram recebidos em função da necessidade de reprocessamento de cotas do fundo decorrente de Fiscalização da CVM junto ao Administrador do Fundo.
- **INCENTIVO MULTI. I FIDC, CNPJ: 10.896.292/0001-46** – Extratos dos meses de maio/18 a março/19 não foram recebidos em função da liquidação decretada pelo BACEN em 22.05.2018 da Gradual Investimentos, até então, Administradora e Gestora do Fundo.
- **INCENTIVO MULTI.II FIDC, CNPJ: 13.344.834/0001-66** - Extratos dos meses de maio/18 a março/19 não foram recebidos em função da liquidação decretada pelo BACEN em 22.05.2018 da Gradual Investimentos, até então, Administradora e Gestora do Fundo. Após as considerações o Relatório e a Planilha de Investimentos de março foram aprovados e assinados pelos membros presentes.

**CENÁRIO ECONÔMICO E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS MESES:** O Fundo Monetário Internacional (FMI) rebaixou em 09/04 sua projeção de crescimento da economia do Brasil para 2019 de 2,5% para 2,1%, principalmente por causa do desequilíbrio fiscal, porém, melhorou sua previsão para 2020, que passou de 2,2% no relatório de janeiro para 2,5% no relatório atual de Perspectivas Econômicas Mundiais. Para o FMI, a polêmica lei do teto de gastos, introduzida no governo do ex-presidente Michel Temer, é um passo na direção correta para o equilíbrio fiscal. O órgão instou o governo brasileiro a promover reformas nos gastos com funcionários públicos e na Previdência e, ao mesmo tempo, "proteger programas sociais vitais para os vulneráveis". **PROJEÇÕES:** A projeção dos economistas para a inflação está abaixo do centro da meta de 2019, de 4,25%, sendo que a margem de tolerância é de 1,5 ponto porcentual (índice de 2,75% a 5,75%). Para 2020, a meta é de 4%, com margem de 1,5 ponto (de 2,50% a 5,50%). No caso de 2021, a meta é de 3,75%, com margem de 1,5 ponto (de 2,25% a 5,25%). As projeções mais recentes do BACEN, considerando o cenário de mercado, apontam para inflação de 3,9% em 2019, 3,8% em 2020 e 3,9% em 2021. **INFLAÇÃO:** Influenciada pela alta nos preços dos alimentos e dos transportes, a inflação chegou a 0,75% em março, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE. Essa foi a maior taxa para um mês de março desde 2015, quando chegou a 1,32%. Com isso, o índice acumula altas de 1,51% no primeiro trimestre do ano e de 4,58% nos últimos 12 meses. **IBOVESPA:** O Ibovespa teve alta de 1,09%, aos 95.415 pontos, encerrando a semana com ganhos acumulados de 1,79%. Apesar desta recuperação, o índice não conseguiu evitar uma leve queda de 0,18% em março, mas conseguiu alta de 8,57% no primeiro trimestre do ano.

**OUTROS ASSUNTOS:** O Sr. José Manoel tomou posse da palavra para tratar os assuntos a seguir:

**I – Liquidação do FUNDO WING'S FIC FIM (Ex- Tercon)** – Atendendo à deliberação deste Conselho de Administração, o FAPS enviou à Secretaria de Assuntos Jurídicos através do Memo FAPS nº 215/2019 em 24.04.2019 vasta documentação sobre o histórico do referido fundo desde a sua



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



ao âmbito municipal- uma vez que o valor aplicado em 14.11.2016, na ordem de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) não atendeu às determinações legais mínimas exigidas pelos órgãos reguladores/fiscalizadores, notadamente a Resolução nº 3922 e alterações do Conselho Monetário Nacional.

II – O Conselho solicitou nova convocação do atual Secretário de Assuntos Jurídicos para manifestação e posicionamento em reunião ordinária deste colegiado sobre o Memo FAPS nº 073/2019 de 11.02.2019 que, por motivo de alterações do quadro funcional da referida secretaria não foi possível o atendimento da demanda, à época. O requerimento deseja obter:

- a) Relatório de medidas judiciais e administrativas que já foram - e que serão - tomadas referentes aos encaminhamentos enviados por este Conselho acerca dos investimentos, principalmente, dos fundos considerados “estressados”;
- b) Documentos que comprovem a existência de denúncias realizadas pela atual administração ao Ministério Público referente a assuntos relacionados ao FAPS (se houver);
- c) Atualização acerca dos processos de Retenção de Imposto de Renda;
- d) Atualização acerca dos processos de Revisão de Aposentadoria por invalidez;
- e) Informar ao Conselho se foram abertos processos de sindicância e/ou processos administrativos para responsabilização sobre os atos praticados no FAPS em gestões anteriores.
- f) As medidas que foram adotadas, com a indicação de número de processo judicial e/ou administrativo, de sindicância ou junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo;

III – O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições e, mediante a reincidência de eventos que ocasionam a deterioração histórica do patrimônio financeiro do FAPS, especialmente, no que tange às perdas nos investimentos – “Fundos Estressados”- deliberou pela solicitação de parecer técnico à Secretaria de Assuntos Jurídicos para orientação sobre a modalidade de contratação adequada de um escritório de advocacia com notória especialização no mercado financeiro e de capitais, dada a particularidade da matéria, para o ingresso de ações judiciais cabíveis em todas as instâncias pertinentes visando eventuais restituições ao tesouro deste Fundo Previdenciário.

IV – Os conselheiros tomaram ciência do relatório de visita do colaborador Paulo Roberto Feijó, da CECAM Consultoria e Assessoria Contábil, que prestou auxílio no processo de transição na área de contabilidade do FAPS, recém-assumida pelo Sr. Carlos Eduardo Felgueira Junior.

V – O Conselho solicitou o envio de memorando à Secretaria da Administração para atualização do andamento dos processos de invalidez e isenção de Imposto de Renda que estão pendentes de reavaliação da Junta Médica Oficial do Município;

VI – **Revisão da estrutura de Tecnologia da Informação do FAPS** – Foram apresentadas aos conselheiros presentes as atuais vulnerabilidades apontadas pelo departamento de T.I. (Tecnologia da informação) da Prefeitura Municipal na estrutura de informática do FAPS, como por exemplo: a ausência de backup das informações, de dispositivos de segurança contra ataques de “hackers”, insuficiência na capacidade de armazenamento de dados e os respectivos riscos à segurança das informações. Diante do exposto, restou pacificado o entendimento sobre a necessidade de modernização e adequação dos sistemas de informação quanto às deficiências apontadas. Após as considerações, os membros presentes aprovaram a abertura de processo



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



para a cotação dos equipamentos necessários para o atendimento desta demanda os quais, após recepcionados retornarão para análise deste colegiado.

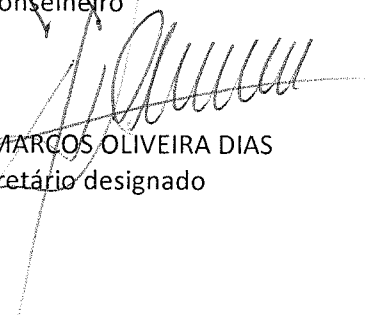
**VII – Digitalização dos Processos do FAPS** - Em continuidade ao processo de modernização e adequação das estruturas do FAPS, foi retomado pelo Conselho o estudo da viabilidade de digitalização dos processos movimentados por este Fundo Previdenciário, com o objetivo de otimizar o tratamento e a tramitação das demandas das áreas administrativa e de benefícios assim como ocorre na Prefeitura Municipal. Os conselheiros aprovaram a abertura de processo de cotação junto às instituições especializadas, os quais, após recepcionados, retornarão para análise deste colegiado. A reunião seguiu, em caráter excepcional, com a análise do processo de benefício a seguir:

- **PROCESSO nº 10369/2016 – ROSALINA BALDINI RODRIGUES** – Solicitação por via judicial de revisão do vencimento mensal baseada na Lei nº 2455/2017. **Status: CONSELHO CIENTE.** O Conselho solicitou o encaminhamento do processo com a juntada de documentos para a análise e devidas providências da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Nada mais a ser tratado, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, mas ninguém o fez, sendo assim, os trabalhos foram encerrados pelo Sr. José Manoel Cáccia Gouveia às onze horas e cinquenta e dois minutos. Eu, João Marcos Oliveira Dias - secretário designado - lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por todos os membros.

*Nota: O conselheiro Roberto Vicente do Nascimento justificou sua ausência por motivo de cumprimento de agenda na SAJUR (oitivas).*


  
JOSÉ MANOEL CÁCCIA GOUVEIA  
Diretor

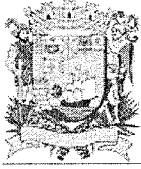
  
IVAN MOREIRA SILVA  
Conselheiro

  
JOÃO MARCOS OLIVEIRA DIAS  
Secretário designado

  
JAILTON DE OLIVEIRA ALVES  
Conselheiro

  
MARINA BATELOCHI OLIVEIRA  
Conselheira

  
REGINA RIBEIRO CARNEIRO  
Conselheira



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
F.A.P.S.  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**  
(criado pela Lei nº 867/92)



CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS CONSELHEIROS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPS

DATA: 25/04/2019 às 8:30 horas

ATA Nº 008/2019.

NOMES	ASSINATURAS
Luiz Carlos Biondi	Justificado
José Manoel Caccia Gouveia	<del>Assinado</del>
Adilson Ferreira de Moraes	Justificado
Roberto Vicente do Nascimento	Justificado
Marina Batelochi Oliveira	Assinado
Jailton de Oliveira Alves	Assinado
Ivan Moreira da Silva	Assinado
Regina Ribeiro Carneiro	Assinado

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019

**FATO RELEVANTE**

**REF: Impacto negativo na carteira – TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMA-B 5 - CNPJ Nº 12.845.801/0001-37 (“FUNDO”)**

Em virtude da deterioração da capacidade de pagamento das Debêntures emitidas pela EPBH PARTICIPAÇÕES S.A., constante na carteira do FUNDO, gerido pela ELLEVEN GESTORA DE RECURSOS LTDA., foi lançada provisão de perda integral sobre o referido ativo em 21/03/2019, alcançando 100% (cem por cento) sobre o preço do mesmo, o que reflete a alteração da expectativa de recebimento do referido crédito.

Atenciosamente,

**UM INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019

**FATO RELEVANTE**

**REF: Impacto negativo na carteira – TOWER II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 - CNPJ Nº 23.954.899/0001-87 (“FUNDO”)**

Em virtude da deterioração da capacidade de pagamento dos Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidos pela CONSTRUTURA PAULO AFONSO, constante na carteira do FUNDO, gerido pela ELLEVEN GESTORA DE RECURSOS LTDA., foi lançada provisão de perda integral sobre o referido ativo em 21/03/2019, alcançando 100% (cem por cento) sobre o preço do mesmo, o que reflete a alteração da expectativa de recebimento do referido crédito.

Atenciosamente,

**UM INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**



## Relatório de Visita

<b>Cliente Visitado:</b>	FAPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO		
<b>Sistema:</b>	Contabilidade / Investimentos	<b>Versão:</b>	3.3.095
<b>Data:</b>	22/04 a 25/04/2019	<b>Tempo Utilizado:</b>	
<b>Problema Encontrado:</b>	Treinamento para novo Contador e Auxilio na visita TCESP		

### Serviços Prestados

- Atualização do Sistema de Contabilidade para versão (3.3.095), criado usuário (carlos eduardo – senha 123456) email – [ticofelgueira@outlook.com](mailto:ticofelgueira@outlook.com) - para receber os comunicados e Atueli Atualizador Cecam.
- Acompanhamento e Treinamento do sistema de Contabilidade para senhor Carlos Eduardo (Tico), auxiliado no fechamento mensal de Fevereiro e acompanhamento na movimentação do mês de março de 2019, incluindo folha de pagamento ate o fechamento mensal (Conciliação Bancária) e o envio dos arquivos eletrônicos ao TCESP Audesp.
- Treinamento Geral do Sistema de Contabilidade com todas as Rotinas Execução, Relatórios, Prestação de Contas e cadastros e movimentações dos investimentos, orientado o Tico referente ao calendário de obrigações Audesp.
- Acompanhado o diretor José Manoel nas solicitações da auditora Claudia do Tribunal de Contas referente aos Balanços de 2018 e a contabilização dos ganhos e perdas de investimentos.
- Cadastrado 3 novos Investimentos com aplicações, e resgate da Conta (2011 - Wings), diferença do valor de R\$ 13.679,68 foi baixada no realizável (Extra Orçamentária da Ficha 5829) como Bloqueio Judicial.

### Orientações Complementares

- Agendar novo dia para voltar e fazer as novas contabilizações referente IPC 14 de 2018 contabilizando ganhos e perdas de investimentos Ativo não Financeiro não nas contas VPD e VPA e nem Orçamentária.
- Passar e-mail para o Tico com cópia Zé Manoel a IPC 14 de 2018 referente a nova contabilização dos Fundos de Investimentos, passar também para o Tico caminhos para preenchimento completo dos Fundos de Investimentos e Plano de Investimentos.
- Atualizado e criado um Usuário Carlos (Tico) com permissões totais no Portal da Transparência e feito um treinamento para anexar e parametrizar informações necessárias no portal da Transparência.

### Observações e Comentários

<i>Carlos Eduardo Felgueira Junior</i> Chefe de Contabilidade	<i>Paulo Roberto Feijó</i> Técnico Contabilidade – CECAM
--	---

<i>José Manoel Caccia Selveira</i> Diretor
---